

PORTARIA N° 047/2025

Publicada no DOE N° 22473 em 18/03/2025
Revogada pela portaria n° 148/2026 em: 19/06/2026

Categoria: Fiscalização Ambiental

Função de Agente Fiscal

PORTARIA N° 047/2025

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei Estadual 14675 de 2009, a servidora abaixo relacionada, para exercer função de Agente Fiscal deste órgão, com efeitos a contar da sua publicação.

Agente Fiscal	
Servidor	Matrícula
BRUNA BRONDANI PEREIRA	0722798-1-01

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 148/2026 em: 19/06/2026